

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE AS METAS PARA OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA PROFESSORES EM EXERCÍCIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ana Maria Freitas Dias Lima¹
Josseane Araújo da Silva Santos²
Lilian Gama da Silva Póvoa³
Maria José de Pinho⁴

RESUMO

Este artigo apresenta a descrição das metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação concernentes à política de formação de professores da Educação Básica em exercício da rede pública de ensino, por meio de análise da legislação vigente publicada no Observatório do Plano Nacional de Educação. O estudo traz considerações acerca da concepção sobre formação de professores ao longo das últimas décadas e correlaciona com a importância da formação desses profissionais para a melhoria da qualidade da educação no país, bem como relata as etapas de elaboração e implementação do Plano Nacional de Educação e a sua atual estrutura. Neste sentido, buscamos apresentar dados referentes às metas sobre formação inicial e continuada e refletir sobre os objetivos e desafios a serem enfrentados para o seu efetivo cumprimento. Foi possível observar com o estudo que as ações sinalizam avanços significativos nos últimos anos para a formação docente e demonstram coerência no desenvolvimento das metas e estratégias. Embora o Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica, esteja em andamento e com ajuste de estruturas, há problemas quanto à agilidade na efetivação do novo modelo de atualização do Programa.

Palavras-chave: Formação de professores, Educação Básica, Plano Nacional de Educação.

INTRODUÇÃO

O cenário educacional atualmente vivencia crises de caráter multidimensional, que estão relacionadas a aspectos de cunho econômico, social, cultural, estrutural, político e democrático, isto porque, nesse âmbito, podemos visualizar algumas problemáticas que se destacam como a questão de recursos mal alocados, de divergências sobre o currículo, déficit na formação de professores, desvalorização profissional. De acordo com Edgar Morin (2015, p. 65), “é necessário introduzir a crise da educação em um contexto crítico mais vasto, que comporte não só a consideração da

¹ Graduada em Pedagogia (UFT); Especialista em Orientação Educacional e Mestranda do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Tocantins – e-mail: anamarlima@hotmail.com

² Graduada em Letras (Unitins); Especialista em Metodologia do Ensino da Linguagem e em Gestão Escolar e Mestranda do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Tocantins – e-mail: josseane.santos@uft.edu.br

³ Graduada em Pedagogia (UESPI); Pós-graduada em Docência do Ensino Superior; Pós-Graduada em Gestão Escolar e Mestranda do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Tocantins – e-mail: lilian-gama@hotmail.com

⁴ Doutora em Educação. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura da Universidade Federal do Tocantins – e-mail: mjpinho@uft.edu.br

cultura juvenil e da situação atual da juventude, mas o conjunto de problemas da sociedade e de civilização nos quais estão imersos os problemas da educação”. Destarte, Chauí (2003, p.7) complementa que “diante de um mundo globalizado e em transformação constante, a educação permanente⁵ ou continuada é uma estratégia pedagógica indispensável, pois somente com ela, é possível a adaptação às mudanças incessantes”.

Diante desse conjunto diverso de fatores do qual faz parte o contexto educacional no Brasil, entendemos que fortalecer a educação superior não é simplesmente torná-la acessível, a formação docente deve ser valorizada, para tanto é preciso formar professores que conheçam os problemas da sociedade e do mundo contemporâneo. De fato, não é uma tarefa simples, em virtude das crescentes mudanças no mundo, seja na revolução digital, como nos comportamentos sociais, contudo, urge necessária. À luz dessa realidade, Cunha (1998, p. 141), corrobora que “a formação inicial tem que fazer jus ao nome” [...] “longe está de esgotar o processo de formação, entretanto é preciso dar base estrutural que favorece ao professor recursos para o seu desenvolvimento profissional”.

Como já mencionado, o processo de formação não se esgota, nesse sentido, Pimenta (1999, p. 9), ressalta que “pensar a formação do professor é pensar em um projeto único englobando a inicial e a contínua”. Para a autora, “a valorização da docência representa a mediação para a superação do fracasso escolar”. Sendo assim, a formação inicial e a continuada se constituem em um combate estratégico contra a baixa qualidade de ensino e das altas taxas de analfabetismo. E é exatamente por essa imensa responsabilidade imposta compulsoriamente à profissão do professor, que entendemos que a qualidade da formação oferecida a este profissional resulta diretamente na qualidade da educação básica, ou seja, intrinsecamente, um fator está vinculado ao outro.

Nos últimos anos, estamos acompanhando a elaboração de documentos legais mais consistentes sobre a temática, e dentro desse conjunto de tensão educacional, o presente artigo desenvolverá uma descrição das metas do Plano Nacional de Educação – PNE⁶, destinadas à política de formação inicial e continuada de professores. No caso em questão, daremos foco à formação de professores em exercício na educação básica, por meio de dois programas de formação instituídos pelo Governo Federal – especificamente, o Programa de Formação de Professores para a

⁵Segundo Chauí, a educação é inseparável da formação e é por isso que só ela pode ser considerada permanente.

⁶ O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei ordinária, prevista na Constituição Federal, que entrou em vigência no dia 26 de junho de 2014 e valerá por 10 anos. Ela estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação. A partir do momento em que o PNE começa a valer, todos os planos estaduais e municipais de Educação devem ser criados ou adaptados em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas por ele.

Educação Básica – Parfor, e a sua proposta de atualização para o Programa de Formação Inicial e Continuada, o Profic. O objetivo é compreender como estão sendo conduzidas as estratégias de formação inerentes a esses programas, se houve alterações e se há avanços no novo modelo proposto, considerando os objetivos das metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação.

Para delinear nossa discussão, na primeira seção faz-se uma breve explanação sobre as diversas concepções sobre formação de professores ao longo das últimas décadas, considerando a repercussão dos debates sobre a necessidade de uma legislação adequada, que viesse a garantir uma formação de qualidade aos professores do país. Em seguida, destaca-se a importância da formação no processo de superação do fracasso escolar, e a sua relação com a melhoria da qualidade da educação no Brasil. Logo após, apresenta-se as etapas de elaboração e implementação do Plano Nacional de Educação e a sua atual estrutura e objetivos, seguida da análise das metas que contemplam a formação e inicial e continuada, as estratégias, o percentual das ações atingidas e os desafios a serem enfrentados para o seu efetivo cumprimento.

A última seção trata especificamente do Programa Parfor e sua versão atualizada, o Profic, a formação continuada dentro do contexto do Plano Nacional de Educação, sua estrutura de funcionamento, objetivos e resultados.

Neste trabalho, buscamos fundamentação em autores com experiência em pesquisas sobre educação e formação de professores, como Morin (2015), Chauí (2009), Cunha (1998), Pimenta (1999), Moraes (1996) e Pinho (2007), além de sucinta apresentação da legislação concernente ao assunto, a fim de fundamentar a discussão sobre o tema. Trata-se, portanto, de promover uma correlação entre os já referidos programas de formação de professores em exercício e as metas sobre formação inicial e continuada do Plano Nacional de Educação, a fim de analisar os resultados obtidos até o momento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Nas últimas décadas, a formação de professores no Brasil vem variando em conformidade com as políticas educacionais e passando por diversas mudanças conceituais, desde a ruptura do movimento tecnicista, que predominava até os anos de 1980. Sobre esse processo, podemos complementar com a colocação de Cunha (1998 p.136), ao afirmar “que as mudanças no conceito de formação são fundamentais para construir alternativas mais eficazes para a formação de

professores”. Sob esta ótica, constata-se que ao longo desses anos, o movimento dos educadores promoveu vários debates sobre as concepções de formação de professores, onde se destacou a necessidade de formação de um profissional que permitisse a transformação da educação e da sociedade, através da sua compreensão da realidade e postura crítica.

Na década de 90 a tendência é a lógica do capitalismo neoliberal e da intervenção mínima do Estado na economia do país, inclusive no financiamento de políticas públicas, o Catálogo da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (2008, p. 12), enfatiza: “nesse cenário, o Governo Federal, seguindo a tendência das reformas liberalizantes que se estendem para toda a América Latina, buscou adequar as políticas educacionais às exigências da reforma do Estado e redefiniu o sistema educacional para o discurso da pedagogia das competências”, fenômeno que é fortemente observado no mundo produtivo, ou seja, voltado para o mercado de trabalho, em que se destacam os atributos individuais do trabalhador.

Todavia, a partir da promulgação da nova Constituição Brasileira de 1988 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, ocorreu o surgimento de dispositivos legais, normas e regras que impulsionaram um grande avanço para a legislação educacional. Sobre este panorama, Pinho (2007, p. 31), ressalta que “na verdade, a reforma educacional brasileira remonta à constituição Federal de 1988, quando inicia seu trâmite no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 1.258/88, denominado Jorge Hage, que versava sobre as diretrizes e bases para a educação nacional.

Tal avanço, proporcionado por ambos os documentos citados, se estabeleceu principalmente na elaboração de um plano específico para a educação brasileira, o Plano Nacional da Educação, conhecido como PNE, onde são apresentadas propostas com diretrizes para uma política articulada e que fornece garantias para a promoção de uma formação inicial e continuada, mediante a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino.

O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – BREVE HISTÓRICO

Ao iniciarmos este artigo falávamos da crise educacional e da interligação entre os demais contextos em crise na sociedade atual. É consensual que a formação de professores é considerada como fator indiscutível de melhoria desse conjunto que há muito tempo engendrou, especialmente, no que tange aos baixos índices de qualidade da educação nacional e das taxas altas de analfabetismo. Porém, pensar no aumento da qualidade da educação básica, e não pensar na

qualidade do processo de formação do professor, enquanto mediador para a superação do fracasso escolar implica em não articular as totalidades da crise da educação. Assim, conforme Moraes (2018, p. 63):

A visão de totalidade, o pensamento sistêmico aplicado em educação, nos impõe a tarefa de substituir compartimentação por integração, desarticulação por articulação, descontinuidade por continuidade, tanto na parte teórica quanto na práxis da educação. Em termos de macroplanejamento, esse pensamento evita a concepção de uma política fragmentada, desarticulada, descontínua e compartimentada. Pressupõe novos estilos de diagnósticos, procedimentos metodológicos adequados e que permitam apreender o real e suas múltiplas dimensões, em toda a sua complexidade, para que se possam identificar necessidades concretas, capazes de subsidiarem a construção de uma política educacional congruente com a realidade.

Nota-se que para a autora, é evidente a necessidade da construção de uma política educacional que corresponda à realidade, através de diagnósticos adequados.

Para Chauí (2003, p.11) “a educação é inseparável da formação”, e o Estado não deve tomar a educação pelo prisma do gasto público, e sim, como um investimento social e político, o que só é possível se a educação for considerada um direito e não um privilégio, e nem um serviço. Valorizar a formação consiste em estabelecer condições para a sua realização, por meio de políticas públicas educacionais que articulem ações e coordenem sua execução, além de ser considerada uma prioridade. Logo, para falarmos em melhoria na qualidade da educação no País, e formação de professores, trataremos indispensavelmente da criação do Plano Nacional de Educação - PNE.

O primeiro PNE foi criado em 1996 e vigorou entre os anos de 2001 a 2010. O plano original não foi exitoso por haver ausência de metas específicas, ou metas inalcançadas. Então, na busca de um plano que pudesse trazer melhores resultados para a educação brasileira, um novo plano foi levado para aprovação na Câmara e posteriormente para o Senado, entre 2012 e 2013, e em 25 de junho de 2014, após quatro anos de tramitação, foi sancionado sem vetos pela Presidente Dilma Rousseff. O novo plano possui 20 metas e visa alcançá-las até 2024.

O observatório do Plano Nacional de Educação⁷ define que o documento é Lei. Mais precisamente a Lei nº 13.005, de junho de 2014, e como legislação, o plano atual não está sozinho, há um mecanismo de leis que baseia a sua fundação e orienta a sua existência a cada decênio.

⁷ Observatório do PNE é um instrumento de monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) que tem por objetivo contribuir para que ele se mantenha vivo e cumpra seu papel como agenda norteadora das políticas educacionais no País.

No atual PNE, temos o professor como protagonista. A meta 15 estipula a criação de uma política nacional de formação docente, visando a garantia de curso superior específico na área em que lecionam. Entram nesse ponto também melhorias no currículo das graduações, oferta de bolsas de estudo a professores, valorização do estágio e aprimoramento da formação de outros profissionais da educação. Alinhada a essa meta está a meta 16, cuja proposta é oferecer cursos de pós-graduação a 50% dos docentes da Educação Básica.

Seguindo este fluxo, em 2009, foi criado o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação básica (Parfor), com a intenção de formar 330 mil⁸ professores que atuam na educação básica e ainda não possuíam graduação. Nesta proposta, a universidade pública tem a responsabilidade de apresentar as condições de formação para esses professores. Estão envolvidas na oferta de cursos, as universidades federais, estaduais e institutos federais, tanto no modelo presencial, quanto à distância. Por meio do Decreto 6755/09, consolida-se, portanto, um programa para a melhoria da formação inicial dos professores da educação básica, ação que faz parte do PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação.

AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Após nos situarmos brevemente no contexto das formulações do Plano Nacional de Educação, faz-se necessário esclarecer que o documento apresenta um conjunto de 20 metas e estratégias que contemplam todos os níveis, modalidades e etapas educacionais, bem como os recursos estratégicos para a sua viabilização. Sobre formação de professores em exercício, temos a meta 15 do PNE, que estabelece estratégias para a formação docente:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (BRASIL, 2014).

⁸Dados da página do Ministério da Educação - <http://portal.mec.gov.br/plano-nacional-de-formacao-de-professores>.

O objetivo estabelecido pela meta 15 foi o de criar uma Política Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica até 2015, porém, tal objetivo somente foi cumprido em 2017, e a proposta é de que até 2024, todos os professores da educação básica possuam educação superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que lecionam. De acordo com os dados do observatório do PNE, em 2017, 47,3% dos professores dos anos finais do Ensino Fundamental possuíam formação superior na área em que trabalham, já no Ensino Médio esse número era de 55,6%. Quando observados apenas os docentes com licenciatura, as porcentagens são menores: em 2017, o Brasil contava com 70,7% desses profissionais com essa formação, em números absolutos cerca de 1,5 milhões de professores.

Conforme informado no PNE, em 2017, 78,3% dos professores possuíam curso de Educação Superior, em números absolutos, mais de 1,7 milhão. Essa porcentagem apresentou crescimento de 11,3% desde 2008. Ainda há professores atuando sem a licenciatura, motivo pelo qual houve a necessidade de intervenção para atendimento ao que estabelece o artigo 62 da LDBEN:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. [...] § 2º A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância. § 3º A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância (BRASIL, 1996).

A meta 15 se desdobra em treze estratégias, contudo, a estratégia 15.1, trata sobre atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, além de definir obrigações recíprocas entre os partícipes – a estratégia foi cumprida, e a matéria é objeto do Plano de Ações Articuladas – PAR e do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, programa do qual trataremos especificamente, mais a frente, dentro da perspectiva do PNE.

Já a meta 16 determina que até 2024 sejam formados em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica e estabelece garantia de formação continuada em sua área de atuação aos professores da educação básica:

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014).

Segundo dados do observatório do PNE, até 2017, 36,2% dos professores da Educação Básica tinham pós-graduação e 35,1% dos professores da Educação Básica tinham acesso à formação continuada. A maioria dos professores com pós-graduação possui somente especialização. Do total de funções docentes em 2017, eram 34,4% com especialização, 2,4% com mestrado e 0,4% com doutorado – a soma dos percentuais excede o dado de 34,6%, pois há profissionais que possuem mais de um tipo de pós. Segundo o OPNE, essa estratégia ainda não foi realizada. Ainda baseado na análise do Observatório do PNE, o grande desafio é oferecer uma formação continuada de qualidade e que ao mesmo tempo supra as lacunas da formação inicial e que mantenha o professor em constante aperfeiçoamento no trabalho.

O PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – PARFOR

O Parfor é um programa realizado em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e municípios, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e tem o objetivo induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no atuando em exercício na rede pública de educação básica. As instituições de educação superior (IES), em cursos de Primeira Licenciatura, Segunda Licenciatura ou Formação Pedagógica são responsáveis pela implantação das turmas especiais⁹. O programa foi criado em consonância com as metas 15 e 16 do PNE, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Art. 1º Fica instituído o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, uma ação conjunta do MEC, por intermédio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES), nos termos do Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de atender à demanda por formação inicial e continuada dos professores das redes públicas de educação básica (BRASIL, 2009).

⁹Turmas para atendimento exclusivo aos professores em exercício na rede pública de educação básica.

De acordo com o com o Manual Operativo do Parfor¹⁰, disponível no site da CAPES, a formação inicial foi criada para três situações: professores que ainda não têm formação superior (primeira licenciatura); professores já formados, mas que lecionam em área diferente daquela em que se formaram (segunda licenciatura); e bacharéis sem licenciatura, que necessitam de estudos complementares que os habilitem ao exercício do magistério (formação pedagógica). As chamadas instituições formadoras definiriam o processo seletivo, de acordo com a demanda e número de vagas, mas também havia a opção do sorteio eletrônico do MEC. Assim, a partir de 2010 formaram-se as primeiras turmas do Programa Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica – Parfor. Em 2017, foi lançada considerando as definições da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e as metas 15 e 16, estabelecidas no Plano Nacional de Educação – PNE, o Regulamento do Parfor, através da Portaria 82, de 17 de abril de 2017, e posteriormente, em 15 de agosto do mesmo ano, foi publicada a Portaria 159, para atualizar a redação dos artigos 34, 43 e 45.

NOVO MODELO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ATIVIDADE

No ano de 2017, a CAPES anunciou um novo programa que iria atualizar o modelo vigente do Parfor. Dentre as mudanças, estaria o método de repasse dos recursos financeiros, que seriam destinados diretamente às instituições. O Programa de Formação Inicial e Continuada para os Professores da Educação Básica (Profic) deverá contar, a princípio, com quatro especializações: Português e Matemática, Educação Infantil e Alfabetização com a previsão para ampliação futura para outras áreas. A plataforma para cadastro e solicitação de vagas no Profic foi aberta em outubro de 2017 para professores da rede pública de todo o país. O Parfor, assim como no modelo existente, funcionará até que seja concluída a última turma, e ambos os programas deverão funcionar concomitantemente. A proposta do novo programa inclui ainda a mudança dos currículos dos cursos, cuja experiência dos professores deverá ser contemplada.

É válido enfatizar que os programas de formação, visam contribuir para o cumprimento das metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação. No Profic, as mudanças se encontram basicamente na estruturação da organização do funcionamento e na oferta de cursos de especialização. No modelo atualizado, a oferta das turmas também ocorrerá em regime de colaboração. De acordo com o disposto Art. 4º da Portaria CAPES nº 82/2017, o regime de colaboração consiste da formalização

¹⁰Manual Operativo do Parfor contém as instruções sobre o programa - <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/2782014-MANUAL-OPERATIVO-PARFOR.pdf>

de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), entre o Governo Federal, por meio da CAPES, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Em relação às IES, todas devem possuir cadastro na Plataforma Freire 2¹¹. A Plataforma Freire 2 (herda o nome do antigo sistema utilizado pelo Parfor) é um site de agregação de currículos de professores da educação básica, gerenciado pela CAPES. Além de funcionar como banco de currículos semelhante ao Currículo Lattes, será um sistema de gestão de cursos de capacitação para os professores. Tal ação é prevista na estratégia 15.4, da meta 15, referente a consolidação e ampliação da plataforma eletrônica para organizar a ofertar e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

No período das inscrições, as instituições também devem estar cadastradas ao e-MEC¹², isenta de processo de supervisão e apresentar, quando avaliada, Conceito Institucional (CI) ou Índice Geral de Curso (IGC) igual ou superior a 3. Em caso de IES estaduais e municipais que não aderiram ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), as instituições precisam também apresentar ato autorizativo de funcionamento da IES expedido pelo órgão de regulação da educação superior de sua Unidade Federativa. O Profic ainda não é um programa consolidado. A expectativa é que com a análise da demanda verificada após o cadastro dos professores de todo o Brasil, o programa possa ter andamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Nacional de Educação definiu em sua meta 15, a elaboração de uma política nacional de formação de professores da Educação Básica, que garante a formação específica em nível superior, por meio de curso de licenciatura na área de atuação. Assim, podemos afirmar que houve um avanço na legislação educacional, quanto à criação de uma política mais adequada, com normas e leis mais consistentes para a formação desses profissionais, principalmente, ao se tratar de propostas que contemplem as experiências dos profissionais em atividade. Dentro desse panorama, o grande desafio será a articulação entre as redes de ensino e as universidades que formarão estes professores, pois, sabe-se que a maioria dos currículos das licenciaturas atuais são elaboradas por

¹¹A Plataforma Freire 2 é um sistema disponibilizado pela Capes com a finalidade de constituir uma base de dados.

¹²e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil.

especialistas que desconhecem o cotidiano escolar, o que provoca uma grande distância entre a realidade da escola pública e as práticas de ensino. Não obstante, a reforma curricular, é uma estratégia do PNE, ainda em desenvolvimento, e que exige a articulação entre outras políticas educacionais. Todavia, esta é uma temática extensa, que ainda produzirá muitas outras pesquisas com esse foco.

Por outro lado, ampliar o quantitativo de docentes que atuam na Educação Básica com graduação e pós-graduação requer, necessariamente, ações conjugadas, posto que a criação de programas de formação por si só, não garante a qualificação dos profissionais. A melhoria da formação docente através da melhoria do equilíbrio entre a teoria e a prática, são questões que permeiam o Plano Nacional de Educação, através também de outros projetos, como o Residência Pedagógica, por exemplo.

Espera-se que o Profic, colabore de forma efetiva com cumprimento da meta 16 do PNE, que tem como objetivo principal, ter metade dos professores da Educação Básica pós-graduados até 2024. Em relação às metas direcionadas à formação de professores da Educação Básica, podemos delinear as principais dificuldades, com base na análise do OPNE: é necessário que a Educação Básica entre na agenda de prioridade das universidades: os currículos das licenciaturas pouco tratam das práticas de ensino e são distantes da realidade da escola pública.

Para o cumprimento da meta 16, o maior desafio, é oferecer uma formação continuada de qualidade e que supra as demandas e desafios enfrentados por cada professor, mas para isso é importante que o MEC cumpra seu papel de acompanhamento. No caso dos programas Parfor/Profic, a necessidade está tanto na qualidade como no aumento da oferta de cursos de especialização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. **LEI nº N° 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional da Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Brasília: DF, 2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 4 jan. 2019.

_____. **LEI nº N° 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional da Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Brasília: DF, 2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 4 jan. 2019.

_____. Decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Poder Executivo. Brasília: DF, 2009.

_____. **Observatório Nacional do Plano Nacional da Educação**. Brasília: DF, 2013. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/>>. Acesso em: 3 jan. 2019.

_____. **Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica**. Brasília: DF, 2006. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

CAPES. Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017. Aprova o Regulamento do programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 abr. 2017. p. 23.

CHAUÍ, Marilena de Souza. A universidade pública sob nova perspectiva. **Rev. Bras. Educ.** 2003, n. 24, p. 5-15.

CUNHA, Maria Isabel da. **O professor universitário na transição de paradigmas**. Araraquara: JM Editora, 1998.

MORIN, Edgar. Uma crise multidimensional. In: MORIN, Edgar. **Ensinar a Viver** – Um manifesto para mudar a educação. Sulina: Editora Meridional, 2015.

MORAES, Maria Cândida. **O paradigma educacional emergente**. Campinas: Papirus, 2018.

PIMENTA, Selma Garrido. Formação de professores: Identidade e saberes da docência. In: Pimenta, Selma Garrido. (Org.) **Saberes Pedagógicos e atividades docentes**. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

PINHO, Maria José. **Políticas de formação de professores: Intenção e realidade**. Goiânia: Editora Cênone, 2007.